

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

PAUTA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA
22/09/2025

1) PEQUENO EXPEDIENTE:

1.1) LEITURA DA SEGUINTE ATA:

1.1.1) Ata da 35ª Sessão Ordinária da 43ª Reunião

1.2) PODER EXECUTIVO:

1.2.1) Leitura do **OF/PMSM/SMGAB Nº 440/2025**, Protocolizado sob o nº 2383/2025, datado de 19/09/2025, que encaminha Lei Complementar nº 165/2025.

1.2.2) Leitura da **Lei Complementar nº 165/2025**, que ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 148 DE 14 DE DEZEMBRO 2022 QUE “DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DEFINE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E O QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1.3) PODER LEGISLATIVO:

1.3.1) Leitura do **expediente Protocolizado sob o nº 2325/2025**, datado de 15/09/2025, oriundo do Vereador Wanderlei Segantini, que solicita seja concedido espaço no horário da segunda parte do Pequeno Expediente, da Sessão Ordinária do dia 22/09/2025, a fim de que o Senhor WILSON TAVARES – Representante da MED Imagem, possa fazer o uso da Tribuna para proferir pronunciamento sobre “Projeto Outubro Rosa – 2025 com ênfase na conscientização da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama e colo de útero”.

1.3.2) Leitura do **expediente Protocolizado sob o nº 2368/2025**, datado de 18/09/2025, oriundo do Vereador Branco da Penal, que solicita seja concedido espaço no horário da segunda parte do Pequeno Expediente, da Sessão Ordinária do dia 22/09/2025, a fim de que a Senhora RAYMARA

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

TEIXEIRA RESENDE – Psicóloga, possa fazer o uso da Tribuna para proferir pronunciamento sobre “A importância do Setembro Amarelo referente a prevenção do suicídio”.

1.3.3) Leitura da **Lei nº 2.386/2025**, que TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO RIBEIRÃO/SERNAMBY – SÃO MATEUS/ES – AMBRISE.

1.3.4) Leitura da **Lei nº 2.387/2025**, que DÁ À ATUAL ESTRADA QUE LIGA A COMUNIDADE NOVA LIMA, DISTRITO DE ITAUNINHAS À ES-418, A DENOMINAÇÃO DE “ESTRADA IVO CÔMPER”.

1.3.5) Leitura do **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2025**, que REVOGA A EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 053/2024 E ALTERA O § 3º DO ARTIGO 23 E ARTIGO 29 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DATADA DE 05 DE ABRIL DE 1990. **Autoria dos Vereadores: Wan Borges, Branco da Penak, Vilmar do Seac e Schaeffer.**

1.3.6) Leitura das proposições (Indicações, Moções):

PROPOSIÇÃO	EMENTA	VEREADOR
Indicação nº 749/2025	Seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência: Aquisição ou permuta de terreno destinado à construção de um Centro de Educação Municipal – CEIM, no Bairro Morada do Lago.	Branco da Penal
Indicação nº 750/2025	Seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência: Implantação de sentido único de circulação viária na Rua Zédio Bonomo (trecho entre o início da Via e o entroncamento com a Rua Coronel Constantino Cunha), localizada no Bairro Fátima.	
Indicação nº 751/2025	Seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência: Reitera a Indicação 091/2025 que diz respeito à retomada da obra de construção do prédio da Escola Viva, localizada na Comunidade Nova Vista, Distrito de Itauninhas.	Isael Aguilar
Indicação nº 752/2025	Seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência: Reitera a Indicação 092/2025 que diz respeito a construção de uma Capela Mortuária na Comunidade de Nova Lima, Distrito de Itauninhas.	
Indicação nº 753/2025	Seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência: Implantação de uma rotatória para organização do tráfego na Rodovia Othovarino Duarte Santos, em frente a Faculdade Multivix.	Isamara da Farmácia
Indicação nº 754/2025	Seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:	

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

	Instalação de uma faixa elevada de pedestre na Rua Inácio Fundão (em frente a Segunda Igreja Batista), localizada no Bairro Boa Vista.	
Indicação nº 755/2025	Seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência: Calçamento rural no trecho que vai da entrada da Comunidade Quilombola Divino Espírito Santo até a sede da Associação de Moradores local.	Professora Valdirene
Indicação nº 756/2025	Seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência: Construção de arquibancadas no campo de futebol do Bairro Vila Nova.	
Indicação nº 757/2025	Seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência: Reabertura (limpeza e retirada de excesso de areia) da Rua Nossa Senhora dos Navegantes, na Comunidade Mariricu, localizada no Bairro Guriri.	
Indicação nº 758/2025	Seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência: Calçamento da Avenida João Lázaro de Almeida Prado (avenida que interliga o Bairro Cohab à Rodovia Othovarino Duarte Santos), localizada no Bairro Cohab.	Raphael Barboza
Indicação nº 759/2025	Seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência: Implantação do projeto “Caminhos do Campo”, no Km 28 (sentido Beira Rio), na Comunidade Quilombola de São Cristóvão, localizada no Distrito de Nestor Gomes.	Schaeffer
Indicação nº 760/2025	Seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência: Pavimentação asfáltica no trecho com início, a partir da Rodovia Miguel Curry Carneiro – Km 30, até o limite do Município de Jaguaré/ES.	
Indicação nº 761/2025	Seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência: Manutenção para reparo do calçamento da Rua Ornalindo Domingos, localizada no Bairro Morada do Ribeirão.	
Indicação nº 762/2025	Seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência: Manutenção para reparo do calçamento de todas as Ruas e Avenidas localizadas no Bairro Nova São Mateus.	Vilmar do Seac
Indicação nº 763/2025	Seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:	Wan Borges

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

	Implantação de redutores de velocidade (quebramolas) na Avenida de acesso ao Bairro Village.	
Indicação nº 764/2025	Seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência: Implantação de redutor de velocidade do tipo faixa elevada de pedestres para travessia na Avenida José Tozze (nas proximidades do Banco Sicoob).	
Indicação nº 765/2025	Seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência: Aquisição de um carro a ser disponibilizado à Unidade Básica de Saúde – UBS de Nova Lima, Distrito de Itauninhas.	Wanderlei Segantini
Indicação nº 766/2025	Seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência: Solicitação de compra de kits de uniformes a serem distribuídos aos atletas durante os Jogos Escolares Mateenses – JEM.	
Indicação nº 767/2025	Seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência: Instalação de placas com identificação das trilhas existentes no Município de São Mateus/ES.	
Indicação nº 768/2025	Seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência: Instalação de postes com luminárias na Rua São Mateus (Via que interliga as comunidades Rio Preto ao Nativo), localizada no Distrito do Nativo de Barra Nova.	Wap Wap
Moção nº 063/2025	VOTO DE CONGRATULAÇÃO a SEGUNDA IGREJA BATISTA EM SÃO MATEUS, representada pelo Pastor Ednan Santos Dias da Silva, e seus fundadores Ângela Maria Victal, Carmelita Santos Dias, Edneime Santos Dias da Silva Thompson, Eduardo Albino da Silva, Elberth da Silva Barbosa, Erly Lopes Correia Thompson, Ezequiel Virgem Santana, José Dias da Silva, Juciene Lopes Thompson, Jucilane Lopes Thompson Pereira, Maria Odete Oliveira dos Anjos, Pedro Segundo dos Anjos, Vera Lucia Viana Alvino e Elis Santana, pelos relevantes serviços prestados ao longo dos seus 40 anos de fundação no Município de São Mateus - ES.	Mesa Diretora
Moção nº 064/2025	VOTO DE PESAR manifestando profundo sentimento de consternação e solidariedade aos familiares de HEITOR HENRIQUE LOCATELLI BARBOSA, em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 18 de setembro de 2025.	Wap Wap

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

1.4) DIVERSOS:

1.4.1) Leitura do **expediente Protocolizado sob o nº 2346/2025**, datado de 16/09/2025, oriundo da Ouvidoria desta Casa de Leis que informa o recebimento de expediente originado do Senhor Bruno Duarte Silva – Coordenador de Conservação da ECO101 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A, respondendo Ofício de autoria do Vereador Vilmar do Seac que solicita providências quanto à manutenção de radar, instalação de sonorizadores e balizadores no Bairro Seac, município de São Mateus/ES, informando que os radares mencionados foram devidamente realocados e submetidos à manutenção em 13/08/2025 e no que se refere às medidas de segurança viária comunicam que está prevista a instalação de balizadores no local, com o objetivo de coibir manobras irregulares de acesso, e esclarecem ainda que a implantação dos sonorizadores de conscientização já se encontram programadas, com previsão de conclusão até 15/10/2025.

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

2) ORDEM DO DIA:

2.1) PROPOSIÇÕES SUJEITAS À DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

2.1.1) Em Turno Único, o **Veto nº 012/2025**, de autoria do Poder Executivo, que VETA TOTALMENTE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2025, AUTÓGRAFO DE LEI Nº 030/2025, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO, APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 2025, QUE “AJUSTA OS LIMITES DA ZONA DE AMORTECIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL DE BARRA NOVA, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

2.1.2) Em Turno Único, o **Veto nº 014/2025**, de autoria do Poder Executivo, que VETA TOTALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 024/2025, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE JULHO DE 2025, QUE “ESTABELECE A INCLUSÃO DE CLÁUSULA DE ABONO DE FALTAS PARA RESPONSÁVEIS PELO CUIDADO NOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS FIRMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE DE SÃO MATEUS”

2.1.3) Em 2º Turno, o **Projeto de Lei Complementar nº 005/2025**, de autoria do Poder Executivo, que PRORROGA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – PMESM/ES, INSTITUÍDO E APROVADO POR MEIO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 104, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

2.1.4) Em Turno Único, o **Projeto de Lei nº 018/2025**, de autoria do Poder Executivo, que AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL E CADASTRO DE RESERVA PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA INCLUIR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

2.1.5) As **Indicações de nºs 749 a 768/2025;**

2.1.6) As **Moções de nºs 063 e 064/2025;**